



Nomeia a Comissão Integrada de Prevenção, instituída pelo Decreto nº 8.643, de 20 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, c, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.869/2019,

### **RESOLVO:**

Art. 1º A Comissão Integrada de Prevenção, instituída pelo Decreto nº 8.643, de 20 de janeiro de 2020, para monitorar, fiscalizar e controlar as ocupações irregulares em áreas públicas no Município de Mauá, será composta pelos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Habitação:
  - a) MOACIR JOSÉ DA FONSECA;
  - b) RODRIGO SANCHES DE SOUZA;
  - c) ADELI RIBEIRO;
  - d) CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FEITOSA;
  - e) CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA;
  - f) JOEL FERNANDES DA CRUZ;
  - g) JOVENILDO LOPES SOARES.
  
- II - representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:
  - a) ALEXANDRE LUIS DA SILVA;
  - b) EDUARD VORRATH.
  
- III - representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:
  - a) JOÃO CARLOS CONÍGERO;
  - b) MARCELO MOREIRA DA SILVA;
  - c) FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA.
  
- IV - representantes da Secretaria de Promoção Social:
  - a) JOÃO CARLOS FÁVARO;
  - b) MARIA APARECIDA FELIPE SERENA RODRIGUES.
  
- V - representantes da Secretaria de Secretaria do Verde e Meio Ambiente:
  - a) RAFAEL ALVES DA SILVA;
  - b) CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO.
  
- VI - representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
  - a) FELIPE ALVES MOREIRA;
  - b) ALEXANDRE CORDEIRO DE BRITO.

X



VII - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) SAMUEL MAIA DA SILVA;
- b) MARCELINO MARTINS DIAS NETO.

VIII - representantes da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário:

- a) FULVIO CARATELLA;
- b) HENRIQUE LUCAS DA SILVA.

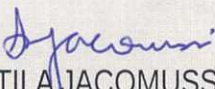
IX - representantes da Coordenadoria de Comunicação Social:

- a) ERIKA DUARTE CECONI;
- b) MARCO AURÉLIO DA SILVA ALMEIDA.

Parágrafo único. Fica designado o Servidor MOACIR JOSÉ DA FONSECA para presidir a Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de março de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete

ap/